



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NÚCLEO DE DEFESA DA EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA-PP Nº 07/2016, DE 1º de novembro DE 2016.**  
**Conversão de Notícia de Fato em Procedimento Preparatório**

**Procedimento Preparatório – PP nº2016/342359**

O Ministério Público do Estado do Ceará, através da 14ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelos artigos 127 e 129, III da Constituição da República, 130, III da Constituição do Estado do Ceará e,

**Considerando** o disposto na Resolução Nº036/2016, publicada em 14 de julho de 2016, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará – OECPJ e demais normas aplicáveis;

**Considerando** a Notícia de Fato nº 2016/342359, que versa sobre existência de crianças aguardando vaga em unidades de ensino da rede pública municipal;

**Considerando** o dever do **Município de Fortaleza** de ofertar vagas em quantidade adequada aos alunos do ensino infantil e fundamental, consubstanciado no Art. 211, §2º da Constituição Federal e no Art. 54, I e IV do Estatuto da Criança e do Adolescente;

**Considerando** audiência realizada no dia 11 de outubro de 2016, na sala da 14ª PmJ-CIV (fls.52/53), com a presença de representante da denunciante e coordenadora do distrito de educação – VI e, a necessidade de prosseguimento do feito a fim de acompanhar a matrícula das crianças constantes do citado termo de audiência, com vistas a adotar as medidas cabíveis tanto extrajudiciais, quanto judiciais para a garantia do acesso à educação dos referidos alunos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 2016/342359.

Art. 2º. Determinar a conversão dos autos de n.º 2016/342359 em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, utilizando-se da mesma numeração e se retificando a capa, com a juntada desta Portaria e das peças que compõem a sobredita notícia de fato (agora, convertida em PP);

Art. 3º. Publicar o extrato da presente Portaria no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça, e em meio eletrônico.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NÚCLEO DE DEFESA DA EDUCAÇÃO**

---

Art. 4º. Proceder a baixa, no sistema, da Notícia de Fato referida, autuação e registro desta (agora, como PP), com a numeração de acordo com o art. 10 c/c Arts. 25 e 26, *caput*, da Res. OECPJ nº 036/2016;

Art. 5º. Vencido o prazo de 90 (noventa) dias para término do procedimento preparatório, venham-se os autos conclusos para prorrogação do prazo.

Fortaleza, 1º de novembro de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Agilvan de Abreu Melo".

**Antônio Gilvan de Abreu Melo**  
**Promotor de Justiça**